CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA JULIANA/MG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2026

Defere o pedido de inscrição e aprova, no âmbito do CMDCA, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Juliana/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Juliana/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando a Lei Municipal nº 2.809, de 30 de abril de 2026, que institui o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e lhe atribui a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do art. 8º,

Considerando a Lei Municipal nº 2.824, de 12 de novembro de 2026, que institui a Política Municipal pela Primeira Infância e prevê, no art. 8º, a apreciação do Plano pelo CMDCA e seu posterior encaminhamento pelo Poder Executivo à Câmara Municipal mediante projeto de lei específico,

Considerando o Processo nº 08/2026 e a deliberação do Plenário na reunião de 17 de novembro de 2026, registrada na Ata nº 08/2026,

RESOLVE

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Santa Juliana/MG, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e protocolado em 12 de novembro de 2026, às 15h17, no Processo nº 08/2026.

Art. 2º Aprovar, no âmbito do CMDCA, a versão do PMPI apreciada pelo Plenário em 17 de novembro de 2026, conforme a Ata nº 08/2026.

Art. 3º Comunicar o deferimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e dar ciência ao Poder Executivo para as providências relativas ao encaminhamento do projeto de lei do PMPI à Câmara Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.824/2026.

Art. 4º O CMDCA exercerá o acompanhamento e o controle social da execução do Plano, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Municipal nº 2.824/2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Juliana/MG, 18 de novembro de 2026.

Viviane Maria Ferreira Espindula

Presidente do CMDCA de Santa Juliana – Biênio 2026/2027